



1. ORGANIZAÇÃO

A corrida às Brisas é organizado pelo Município de Leiria em parceria com o Clube: Núcleo de Espeleologia de Leiria.

2. PERCURSO

Não existe um percurso definido, contudo os participantes deverão Iniciar e finalizar na Praça Rodrigues Lobo e deverão passar por todas estações (6)

Início: Praça Rodrigues lobo

Estação 1 – Porta do Castelo

Estação 2 – Porta 2 do Estádio Magalhães Pessoa

Estação 3 – N^a Sra. Encarnação

Estação 4 – Câmara Municipal de Leiria

Estação 5 – Parede de escalada – S. Romão

Estação 6 – Museu de Leiria

3. PROGRAMA

A CORRIDA ÀS BRISAS decorrerá no dia 21 de Agosto de 2019, de acordo com o seguinte programa:

4^a feira 21 de Agosto

21h:00 – Aquecimento e ativação da Corrida – Praça R. Lobo

21h:30 – Início da Corrida

23h:30 – Fim da Corrida

4. ABASTECIMENTOS

Na corrida haverá um abastecimento de água e outros que surgirão de surpresa ao longo do percurso.

5. DURAÇÃO MÁXIMA

A corrida terá uma duração máxima de 2 horas, terminando às 23h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel (se for o caso) e o encerramento das estações intermedias.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições decorrem entre 25 de Julho e 20 de Agosto de 2019 e podem ser efetuadas através dos seguintes métodos:

1. preenchimento do formulário online disponível em <https://lap2go.com/pt/event/corrida-brisas-2019>
2. As inscrições são gratuitas.

A organização poderá a qualquer momento, e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar os prazos referidos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

As inscrições serão encerradas assim que se atinjam os limites definidos.

6.3. Incluídos com a Inscrição

- a) Abastecimentos;
- b) Seguro de Acidentes Pessoais;
- c) Outros brindes que a organização possa angariar.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou género, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer natureza a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade de negligência em caso de acidente, e/ou perda ou roubo de objetos e/ou valores, de cada participante.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade dos atos acima descritos. Os participantes deverão usar Frontal para a realização da corrida

8. SEGUROS

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez permanente por acidente de 27.761,00€ e despesas de tratamento até 4.443,00€, sem Franquia.

A organização não assume a responsabilidade por situações ocorridas aos atletas não inscritos, e que não estejam abrangidas por este seguro.

9. CEDÊNCIA DE DADOS E IMAGEM

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior divulgação nos meios de comunicação.

A organização reserva-se no direito de utilizar a base de dados com elementos dos participantes nas suas acções de promoção. Os participantes poderão, em qualquer momento, não autorizar a cedência dos dados pessoais fornecidos no ato de inscrição, e/ou das imagens recolhidas, devendo para tal comunicar à organização pelo email div.desporto@cm-leiria.pt. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar a sua utilização, sem direito a qualquer compensação financeira.

10. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer, devido a factores externos à organização, tais como catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação entre outros.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

11. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Este regulamento poderá sofrer alterações de pormenor, não limitantes dos direitos ora expressos, vigorando sempre a última versão.